



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

INDICAÇÃO 03/2025

GABINETE CONJUNTO DOS VEREADORES MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA E
EDNALDO BARBOSA AMORIM

APROVADO Em _____

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS
MOLHADAS NA COMUNIDADE CONCEIÇÃO.

MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA e **EDNALDO BARBOSA AMORIM**, Vereadores com assento na Casa Davi Jerônimo, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes conferem, com fundamento no Art. 94 do Regimento Interno desta Casa, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal de Matureia, o Sr. Eliandro Macedo Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, o Sr. Ubiranex Silva, **A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA COMUNIDADE CONCEIÇÃO**, na estrada que liga a comunidade ao Tauá, após a sede da associação daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da Comunidade Sucuru, apresentamos indicação para a construção de passagens molhadas nas imediações daquela localidade.

A região, quando da ocorrência do período chuvoso, frequentemente tem por prejudicada a acessibilidade, comprometendo o deslocamento dos moradores e o transporte escolar. Durante os períodos chuvosos, muitos cidadãos enfrentam dificuldades significativas para atravessar determinados pontos críticos, o que reforça a necessidade de intervenção urgente da administração pública.

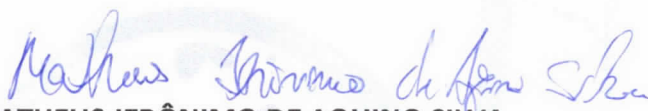


CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

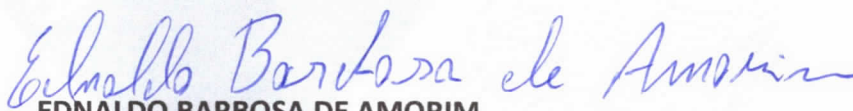
A construção de passagens molhadas nessas áreas garantirá uma solução eficiente e duradoura para o problema, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população local. Além disso, tal infraestrutura contribuirá para a preservação das vias e a redução dos custos com manutenções frequentes, beneficiando diretamente os cofres públicos e proporcionando um impacto social e econômico positivo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência para a implantação dessa medida, que trará inúmeros benefícios para a Comunidade Conceição e para o município de Maturéia como um todo.

Sala das sessões, 01 de abril de 2025.


MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA

VEREADOR


EDNALDO BARBOSA DE AMORIM

VEREADOR

